

O envelope azul é depois **lacrado e assinado**
pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara
entrega ao eleitor
um **recibo comprovativo**
do exercício do direito de voto

e envia o envelope azul,
pelo seguro do correio,
à mesa da assembleia de voto
do eleitor,
ao cuidado da respectiva
Junta de Freguesia.



Av. D. Carlos I, 134 • 1249 - 104 Lisboa
Telf.: 213 947 100
N.º Azul: 808 200 142 (custo de chamada local)
Fax.: 213 909 264 • 213 947 100
e-mail: stape@mail.telepac.pt



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2006

VOTO ANTECIPADO

se é:

- **MILITAR** ou **AGENTE** das **FORÇAS**
e **SERVIÇOS** de **SEGURANÇA INTERNA** (*)
- **Trabalhador** — **MARÍTIMO,**
AERONÁUTICO, FERROVIÁRIO ou
RODOVIÁRIO DE LONGO CURSO
- **Membro** que represente oficialmente selecções nacionais,
organizadas por federações desportivas
dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva
e se encontrem deslocados no estrangeiro

e por motivos profissionais
está impedido de se deslocar
à assembleia de voto
no dia da eleição

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve apresentar-se
na **Câmara Municipal** do Município
em cuja área esteja recenseado, entre os dias
12 e 17 de Janeiro de 2006 (**)



Deve levar:

- o **cartão de eleitor**
- o **Bilhete de Identidade**
(ou outro cartão identificativo,
como carta de condução ou passaporte)
- **documento autenticado
comprovativo do impedimento,**
emitido pelo superior hierárquico
ou entidade patronal.

(*) São forças e serviços de segurança interna:
*Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública,
Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Órgãos dos sistemas de
autoridade marítima e aeronáutica e Serviço de Informações de Segurança.*

(**) No caso de 2.^a votação: entre 4 e 7 de Fevereiro de 2006.

Depois de se identificar perante o
presidente da Câmara Municipal e fazer
prova do impedimento, cada eleitor recebe:

- **um boletim de voto**
- **dois envelopes** (um azul e um branco)

De posse destes documentos, o eleitor vota,
em condições que garantam o segredo de voto,
do seguinte modo:



1

**preenche o boletim
de voto e dobra-o
em quatro;**



2

**introduz o boletim
no envelope branco,
que fecha;**



3

**introduz o envelope
branco e o documento
comprovativo do
impedimento no
envelope azul,
que fecha.**